



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 9ª (nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2025/2028, Sessão Legislativa 2026. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2026, às 18:00h (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Geraldo de Souza, Felipe de Oliveira Barreto, Graziela Marcia de Oliveira, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o “Expediente” o Secretário procedeu a leitura da Ata da 8ª (oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2026, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade. A seguir o Secretário fez a leitura das justificativas de não comparecimento dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida e Vagner Machado de Almeida na reunião realizada aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2026, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Logo após o Secretário fez a leitura da Mensagem de Veto Integral nº 001, de 25 de maio de 2026, ao Projeto de Lei nº 003/2026, que “Dispõe sobre a prioridade de contratação de mão de obra local nos serviços prestados pelo Município de Bias Fortes/MG e dá outras providências”, aprovado por essa digna Câmara Municipal. A Vereadora Graziela Marcia de Oliveira solicitou ao Senhor Presidente que constasse em Ata sua justificativa acerca da mensagem de Veto apresentada pelo chefe do Poder Executivo o seguinte: “Na apresentação da mensagem do veto do Projeto de Lei nº 03/2026, a vereadora Graziela manifestou que, no dia 25 de maio, entrou em contato, via telefone, com o assessor do prefeito, Alex, solicitando informações sobre o Projeto de Lei nº 03/2026, que foi aprovado e encaminhado para o prefeito. Foi informada que ainda não tinha sido apreciado e que iria para o prefeito, naquele dia. Através de ligação telefônica, o presidente da câmara informou à vereadora que o Projeto de Lei foi encaminhado para o prefeito, em 29/04/2026, momento este em que solicitou ao presidente as devidas providências junto à prefeitura, informando que o prazo para o veto já havia terminado em 22/05/2026. Conforme art. 67 do Regimento interno, se o Prefeito julgar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento. O silêncio do Prefeito, após o prazo de 15 dias úteis, para a sanção ou veto de um projeto de lei resulta na sanção tácita da matéria. A vereadora informou que o veto está em desconformidade com o disposto no art. 66, § 1º, da Constituição, bem como art. 67 do Regimento interno, por ser “extemporâneo”. Dando continuidade o Senhor Presidente declarou aberta a “Ordem do Dia”. Em seguida o Senhor Presidente apresentou ao Plenário o Projeto de Lei nº 010/2026, este que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentaria do exercício financeiro de 2027 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Após a apresentação do Projeto de Lei, o Senhor Presidente encaminhou a matéria para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para posterior análise e emissão de parecer. O Senhor Presidente colocou-se à disposição para fornecer cópia do referido Projeto aos

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br





Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereadores que tiverem interesse em examiná-lo. Na sequência o Secretário fez a leitura dos Pareceres da Comissão de Educação e Saúde, e da Comissão de Finanças Justiça e Legislação acerca do Projeto de Lei nº 009/2026, após leitura o Senhor Presidente colocou o referido em discussão. Usando da prerrogativa legal a Vereadora Graziela Marcia de Oliveira, requereu que fosse concedida “vistas” do Projeto de Lei 009/2026, pelo prazo de 03 (três) a 05 (cinco) dias, sendo tal pedido prontamente deferido pelo Sr. Presidente. Dando prosseguimento o Secretário fez a leitura do Requerimento nº 001/2026, que “Requer o agendamento de Audiência Pública”. De autoria da Comissão de Viação e Obras Públicas, sendo este retirado de Pauta pelos membros da referida Comissão; Requerimento nº 019/2026, que “Requer a convocação do Senhor Prefeito e do Secretário Geral para comparecer em Reunião Extraordinária”; Requerimento nº 020/2026, que “Requer convocação de Reunião Extraordinária”. Requerimentos de autoria dos Vereadores Ítalo Roberto da Nascimento Souza, Graziela Marcia de Oliveira, José Gilmar Ribeiro Filho e Felipe de Oliveira Barreto sendo posteriormente retirados de pauta pelos Vereadores proponentes. Em ato contínuo foi lido o Ofício de nº 030/2026 que solicita retificação do Requerimento nº 019/2026. Na sequência o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 077/2026, que “Indica ao Executivo Municipal, que por meio do Engenheiro Agrônomo integrante do quadro de servidores do Município, seja implantado um programa de apoio aos Produtores Rurais para realização de análise de solo em suas propriedades, visando orientar adequadamente o manejo, a correção e adubação das áreas produtivas”. Indicação de autoria do Vereador Jefferson Victor Reis Pinto, que após explanação e justificativa do Vereador proponente o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovada por unanimidade; Indicação nº 078/2026, que “Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente a instalação de 02 (dois) quebra-molas na Comunidade de Fátima, próximos da Escola Municipal, sendo: 01 (um) próximo à residência do Sr. Aldair, 01 (um) próximo à residência da Sra. “Muda”; Indicação nº 079/2026, que “Indica ao chefe do Executivo Municipal, que sejam adotadas providências em relação à presença de cães soltos nas vias públicas do município, visando garantir a segurança da população”. Indicações de autoria do Vereador José Gilmar Ribeiro Filho, que após explanação e justificativa do Vereador proponente o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Carlos Eduardo dos Reis Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim, e pelos demais Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 09 (nove) de junho de 2026.

